



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Autorização de Fornecimento – Contratação Direta pelo Valor

Protocolo nº: 5-240025837-9

Data: 28/02/2024

Fornecedor: TROFÉU PRIME COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA - CNPJ/CPF nº: 07.530.907/0001-01
EPP

Objeto: Material

medalhas
R\$ 365,00

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	4,00	Unid	- Medalhas em latão gravado Sem pintura - Tamanho 8,5cm - 3 camadas de 8mm (2,4mm no total) - Banho de ouro e níquel - Fita de cetim azul com passador dourado costurada no passador para não correr. - Estojo de veludo preto	365,00	1.460,00
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
Total R\$:					1.460,00

UGB: Assessoria de Eventos do CREA-SC
Endereço de Entrega: Rodovia Admar Gonzaga, 2125 – Itacorubi - Florianópolis/SC. CEP 88034-001

Observações

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
28/02/2024 as 12:12:56 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administração, Matrícula: 460.





Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2.024

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATO Nº 13/2023

(Autoria do Presidente Vereador Edival Pereira Rosa)

**Institui o Plano de Contratação Anual
para o exercício de 2024.**

EDIVAL PEREIRA ROSA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 25, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituído o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, na forma do Anexo a este Ato.

Parágrafo único. Os acréscimos e modificações ao Anexo a este Ato serão realizados mediante decisão do Presidente e será consolidado mediante o acréscimo de novos Títulos.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Estância Turística de Salto, em 31 de julho de 2023.

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 31 de julho de 2023.

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Plano de Contratação Anual - Exercício de 2024

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Salto/SP

SEÇÃO	ID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	TIPO	MÊS DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	NATUREZA DA DESPESA
Almoxarifado	1	Toners/Insumos impressoras	Material de consumo	Abril	R\$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	2	Água mineral	Material de consumo	Setembro	R\$ 32.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	3	Telefonia Fixa, internet e firewall	Serviço	Abril	R\$ 60.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	4	Contratação de Guardinhas	Serviço comum	Janeiro	R\$ 110.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
RH	5	Fornecimento de vale transporte	Serviço comum	Janeiro	R\$ 15.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
Administração	6	Manutenção em Ar condicionado	Serviço comum	Maio	R\$ 11.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	7	Manutenção em sistema telefônico	Serviço comum	Outubro	R\$ 7.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	8	Manutenção em Impressoras	Serviço comum	Outubro	R\$ 12.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	9	Serviço de Pedágio Sem Parar	Serviço comum	Janeiro	R\$ 3.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.33.00
Jurídico	10	Contratação de Estagiárias	Serviço comum	Maio	R\$ 59.000,00	Sim	3.3.90.36.00
Administração	11	Fornecimento de Energia Elétrica	Serviço comum	Janeiro	R\$ 30.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	12	Aluguel de Software	Serviço de TI	Janeiro	R\$ 150.000,00	*	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	13	Consultoria e Assessoria	Serviço de Consultoria	Novembro	R\$ 150.000,00	Sim	3.3.90.35.00
Administração	14	Manutenção Equip. Informática	Serviço de TI	Janeiro	R\$ 18.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	15	Seguros Predio e Veicular	Serviço comum	Novembro	R\$ 4.100,00	*	3.3.90.39.00
Administração	16	Aluguel de estacionamento	Serviço comum	Dezembro	R\$ 6.500,00	*	3.3.90.39.00
Administração	17	Material de limpeza	Material de consumo	Agosto	R\$ 47.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	18	Manutenção de Veículos	Serviço comum	Janeiro	R\$ 7.000,00	*	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	19	Encadernações	Serviço comum	Janeiro	R\$ 20.000,00	*	3.3.90.39.00
RH	20	Cartão Alimentação	Serviço de TI	Setembro	R\$ 600.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Imprensa	21	TV WEB/ Site	Material de consumo	Agosto	R\$ 16.000,00	*	3.3.90.39.00
Geral	22	Papelaria	Serviço comum	Janeiro	R\$ 20.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	23	Libras	Serviço comum	Setembro	R\$ 89.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Contábil/Imprensa	24	Aluguel Anexo	Serviço comum	Novembro	R\$ 46.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	25	Telefonia Móvel	Serviço comum	Maio	R\$ 6.000,00	sim	3.3.90.39.00
Administração	26	Insumos para Máquina de Café	Material de consumo	Janeiro	R\$ 8.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	27	Manutenção Predial	Serviço comum	Janeiro	R\$ 15.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	28	Reforma Predial	Serviço de Engenharia	Janeiro	R\$ 3.500.000,00	Não	4.4.90.51.00

114

Administração	29	Aquisição de Mobiliário	Material Permanente	Janeiro	R\$ 1.000.000,00	*	4.4.90.52.00
Administração	30	Limpeza, Jardinagem e Segurança	Serviço comum	Outubro	R\$ 684.000,00	sim	3.3.90.39.00
Administração	31	Assessoria em Engenharia	Serviço de Engenharia	Janeiro	R\$ 11.000,00	sim	4.4.90.51.00
Imprensa	32	Material para Cerimonial	Serviço comum	Janeiro	R\$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	33	Serviços de Audio e Vídeo	Serviço comum	Janeiro	R\$ 25.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	34	Treinamentos e Capacitações	Serviço comum	Janeiro	R\$ 100.000,00	Não	3.3.90.39.00
RH	35	Vencimentos e Vantagens	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.000.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	36	Obrigações Patronais	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R\$ 250.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	37	Aposentadorias e Reformas	Folha - Inativos	Janeiro a Dezembro	R\$ 330.000,00	Não	3.1.90.01.00
RH	38	Pensões	Folha - Pensionistas	Janeiro a Dezembro	R\$ 165.000,00	Não	3.1.90.03.00
RH	39	Vencimentos e Vantagens	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 4.303.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	40	Obrigações Patronais	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.200.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	41	Horas Extras	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 50.000,00	Não	3.1.90.16.00
RH	42	Indenizações	Processos Trabalhistas	Janeiro a Dezembro	R\$ 20.000,00	Não	3.1.90.94.00
Administração	43	Materials de Consumo - Vereador	Material de Consumo	Janeiro	R\$ 50.000,00	Não	3.3.90.30.00
Administração	44	Passagens/Despesas de Locomoção	Serviços	Janeiro	R\$ 50.000,00	Não	3.3.90.33.00
Administração	45	Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Serviço comum	Janeiro	R\$ 41.000,00	Não	3.3.90.36.00
Contábil	46	Obrigações Tributárias	Tributos Diversos	Janeiro	R\$ 10.000,00	Não	3.3.90.47.00

As contratações marcadas com o símbolo (*) serão analisadas de acordo com a casualidade e necessidade da contratação e serão regidas pelo artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Salto/SP, 31 de julho de 2023.

Rosângela Mantovan Martins
ROSANGELA CANDELARIA MANTOVAN MARTINS
 DIRETORA DA ÁREA DO LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÃO

Harrison Rogê Silveira
HARRISSON ROGÊ SILVEIRA
 DIRETOR DA ÁREA CONTÁBIL, FINANÇAS,
 ORÇAMENTO E PESSOAL



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2.024

ATAS DE REUNIÕES ENTRE A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E A PRESIDÊNCIA

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



CÂMARA DE SALTO

GABINETE DO VEREADOR

Professor Fabio Jorge

Salto, 26 de junho de 2024

**Ao Excelentíssimo Senhor
Edival Pereira Rosa
Presidente da Câmara de Salto**

CÓPIA

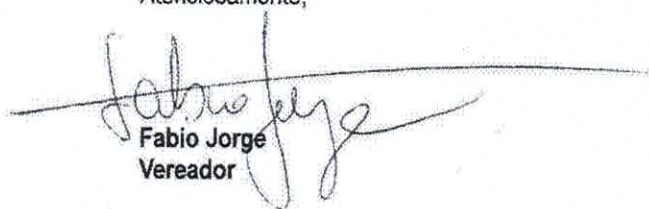
Assunto: Premiação Prêmio Câmara da Educação

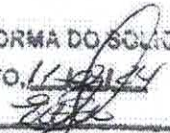
Prezado Edival,

Solicito a aquisição de troféus em acrílico e medalhas (mínimo 60 medalhas), a serem entregues na solenidade do 2º Prêmio Câmara da Educação, prevista para ser realizada no dia 27 de novembro de 2024 (quarta-feira), na Sala Palma de Ouro.

Ressalto que as homenagens feitas pelo Poder Legislativo em eventos solenes são formas adicionais de atuação e interação parlamentar, além de tratar-se de uma forma simbólica de agradecimento, recordação e reconhecimento feito a personalidades/instituições/organizações que contribuíram e/ou contribuem com a sociedade, servindo também como instrumento de estímulo a boas práticas.

Atenciosamente,


Fabio Jorge
Vereador

DEFIRO NA FORMA DO SOLICITADO
SALTO, 11/07/24

Edival Pereira Rosa
PRESIDENTE

Ofício 29/24



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

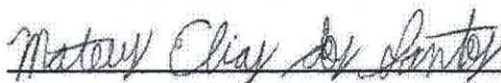
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Ata de Reunião para definir calendários das sessões solenes de 2024 e aquisição de arranjos florais.

Aos vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze e trinta horas, na sala de reuniões da Câmara de Salto, presentes os funcionários desta Casa: Mateus Elias dos Santos e Patrícia Bernardo (Analistas – Especialidade Assessor de Comunicação Social), Enio Padovani Júnior (Coordenador do Departamento de Administração), e o presidente da Câmara de Salto, Edival Pereira Rosa – estiveram reunidos, com objetivo de melhor organização e planejamento dos trabalhos, para tratar a respeito da definição do calendário de sessões solenes a serem realizadas no ano de 2024 pela Câmara de Salto, bem como tratar sobre a aquisição de arranjos florais para estas cerimônias. Durante a reunião, com deliberação dos participantes definiu-se que o procedimento de compra de materiais será efetuado mediante ofícios (com respectivos orçamentos), sendo realizados pela Assessoria de Comunicação Social e encaminhados junto ao Coordenador do Departamento de Administração para que este efetue os devidos procedimentos para a aquisição dos materiais, sendo a compra feita pela modalidade de Dispensa de Licitação. As quantidades estimadas dos materiais a serem adquiridos para as solenidades estão no Anexo I, no qual também constam as solenidades a serem realizadas em 2024, com informações como quantidade de homenageados, datas, horários e locais de realização dos eventos. Também em anexo está o ofício a ser enviado para reserva da Sala Palma de Ouro com as definições das datas/horários das solenidades que serão realizadas no referido local.

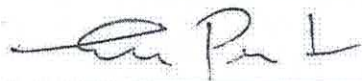
Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos. No que tinha de constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.



Mateus Elias dos Santos – Assessor de Comunicação



Patrícia Bernardo – Assessora de Comunicação



Enio Padovani Júnior – Coordenador de Administração



Edival Pereira Rosa – Presidente da Câmara de Salto



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ANEXO I

SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS AO LONGO DO ANO - 2024

(Solenes, Datas, Horários, arranjos florais)

<u>Sessões Solenes</u>	<u>Estimativa da quantidade de arranjos florais</u>
MARÇO	
<u>SESSÃO SOLENE DIA DA MULHER</u> – Decreto Legislativo nº 02/2016	
03 homenageadas Data prevista: 05 de março ou 12 de março de 2024 (terça-feira) Local: Câmara de Salto Horário: 18h00	• 03 vasos de flor • 01 arranjo de chão • 60 botões de rosa
JUNHO	
<u>SESSÃO SOLENE PRÊMIO CÂMARA DE MEIO AMBIENTE</u> – Decreto Legislativo nº 01/2001	
10 homenageados – vencedores do prêmio e Prêmio Especial Data prevista: 05 de junho de 2024 (quarta-feira) Local: Sala Palma de Ouro Horário: 18h30	• 13 vasos de flor (10 vencedores e Prêmio Especial; e 3 para possíveis parcerias e/ou secretários que apoiaram) • 02 arranjos de chão



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

OUTUBRO

SESSÃO SOLENE DIA DO PROFESSOR – Decreto Legislativo nº 01/2017

02 homenageados

Data prevista: 16 de outubro de 2024 (quarta-feira) / porque dia 15 (terça-feira) costuma ser ponto facultativo nas escolas.

Local: Câmara de Salto

Horário: 18h00

- 02 vasos de flor
- 01 arranjo de chão
- 30 botões de rosa

OUTUBRO

SESSÃO SOLENE PRÊMIO CÂMARA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – Decreto Legislativo nº 06/2022

12 homenageados – vencedores do prêmio

Data prevista: 30 de outubro de 2024 (quarta-feira)

Local: Sala Palma de Ouro

Horário: 18h30

- 06 vasos de flor (3 para comissão julgadora; e 3 para possíveis parcerias)
- 02 arranjos de chão

NOVEMBRO

SESSÃO SOLENE DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA/Troféu Zumbi dos Palmares – Decreto Legislativo nº 03/2012

03 homenageados – escolhidos pelo COMPIR

Data prevista: 19 de novembro de 2024 (terça-feira)

Local: Câmara de Salto

Horário: 18h00

- 03 vasos de flor
- 01 arranjo de chão



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

NOVEMBRO

SESSÃO SOLENE PRÊMIO CÂMARA DA EDUCAÇÃO – Decreto Legislativo nº 05/2022

- 3 escolas (índices IDEB) – em 2024 não vai ter estas categorias
- 5 professores eméritos
- 4 professores vencedores (projetos)
- 2 grupos de ADIS (projetos)

- 06 vasos de flor (4 para comissão julgadora; e 2 para possíveis parcerias)

- 02 arranjos de chão

Data prevista: 27 de novembro de 2024 (quarta-feira)

Local: Sala Palma de Ouro

Horário: 19h00

DEZEMBRO

SESSÃO SOLENE TÍTULOS E MEDALHAS – Lei Orgânica do Município

- Fica a critério de cada vereador, ressaltando que cada edil pode conceder 2 títulos e 2 medalhas em sua Legislatura.

- 02 arranjos de chão

Data prevista: 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira)

Local: Sala Palma de Ouro

Horário: 18h30

JANEIRO DE 2025

SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA LEGISLATURA – Lei Orgânica do Município

Data prevista: 1º de janeiro de 2025 (quarta-feira)

Local: Câmara de Salto

Horário: –

- 01 arranjo de chão



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 1º de dezembro de 2023.

Ofício nº. 87/2023 – EPR-GABPRES

Ao Ilmo. Senhor

Oséas Singh Jr

Secretário de Cultura

Rua Praça Antonio Vieira Tavares, nº 20 – Centro – Salto/SP

Ao Ilmo. Senhor

Chicó Ferreira

Sala Palma de Ouro

Rua Prudente de Moraes, nº 580 – Centro – Salto/SP

Prezados Senhores:

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me a V.Sª para solicitar a reserva da Sala Palma de Ouro para os dias que seguem abaixo:

- **Dia 05 de JUNHO de 2024** (quarta-feira), com a finalidade da realização de uma solenidade a ser promovida pela Câmara da Estância Turística de Salto, com previsão de começar às **18h30**.

Prêmio Câmara de Meio Ambiente.

- **Dia 30 de OUTUBRO de 2024** (quarta-feira), com a finalidade da realização de uma solenidade a ser promovida pela Câmara da Estância Turística de Salto, com previsão de começar às **18h30**.

Prêmio Câmara de Inovação e Tecnologia.

- **Dia 27 de NOVEMBRO de 2024** (quarta-feira), com a finalidade da realização de uma solenidade a ser promovida pela Câmara da Estância Turística de Salto, com previsão de começar às **19h00**.

Prêmio Câmara da Educação.

- **Dia 11 de DEZEMBRO de 2024** (quarta-feira), com a finalidade da realização de uma solenidade a ser promovida pela Câmara da Estância Turística de Salto, com previsão de começar às **18h30**.

Entrega de Títulos de Cidadão e Medalhas de Honra ao Mérito.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Certo de sua atenção e pronta acolhida, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de meu respeito e apreço.

Atenciosamente,

Edival Pereira Rosa

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Ata de Reunião para definir os procedimentos de compras e quantidades de itens a serem adquiridos para as solenidades de 2023 e 2024

Aos quatro de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões da Câmara de Salto, presentes os funcionários desta Casa: Mateus Elias dos Santos e Patrícia Bernardo (Analistas – Especialidade Assessor de Comunicação Social), Enio Padovani Júnior (Coordenador do Departamento de Administração), Fabio Pinheiro Gazzi (Consultor Jurídico Parlamentar) e o presidente da Câmara de Salto, Edival Pereira Rosa – estiveram reunidos para tratar a respeito dos procedimentos de compras e quantidades de itens a serem adquiridos para as solenidades **nos próximos meses de 2023 (até dezembro deste ano)** realizadas pelo Poder Legislativo saltense. Definiu-se que o procedimento de compra de materiais será efetuado mediante Ofícios (com respectivos orçamentos), sendo realizados pela Assessoria de Comunicação Social e encaminhados junto ao Coordenador do Departamento de Administração para que este efetue os devidos procedimentos para a aquisição dos materiais, os quais são: 1. arranjos florais (botões de rosa, vaso de kalanchoe/calandiva, arranjo de chão), 2. troféus em acrílico, 3. placas de inox, 4. molduras para certificados e 5. logotipo para prêmio de Educação (sendo que este último item será verificado junto ao vereador-autor da propositura que instituiu a premiação). Ficou entendido que, pelo fato de todos os materiais e suas quantidades culminarem em valores que não atingem o máximo determinado pela Lei nº 8.666/1993, será mencionada esta lei nos Ofícios a serem elaborados, nos quais constarão as informações sobre cada solicitação de compra dos materiais já referidos anteriormente. Desta maneira, definiu-se que as compras não serão feitas pela Lei nº 14.133/2021, dispensando-se assim a elaboração de ETP e de Termo de Referência. Com isso exposto, definiu-se na reunião que, para a Sessão Solene do **Dia do Professor**, serão solicitados orçamentos para a aquisição de 60 (sessenta) botões de rosa (os quais serão entregues aos professores presentes na plateia), além de 1 (um) vaso de flor kalanchoe/calandiva para o(a) professor(a) homenageado(a) e 1 (um) arranjo de chão, além de 1 (um) quadro emoldurado com certificado contendo informações como o nome do homenageado. Definiu-se na reunião que, para a Sessão Solene do **Prêmio Câmara de Inovação e Tecnologia**, serão concedidos até 12 (doze) quadros emoldurados com certificado para os ganhadores, 2 (dois) arranjos de chão e adquiridos até 12 (doze) troféus de acrílico para os ganhadores – todavia, sobre esta solenidade decidiu-se retomar o assunto para a correta decisão sobre as compras dos materiais, uma vez que as inscrições do prêmio ocorrem até o dia 14 de agosto; com isso pretende-se realizar nova reunião em 15 de agosto para tratar se realmente será feita a solenidade e a quantidade de premiados, e consequentemente a quantidade de materiais a serem adquiridos. Definiu-se na reunião que, para a Sessão Solene do **Troféu Zumbi dos Palmares**, serão entregues 3 (três) troféus em acrílico a três pessoas homenageadas, além de 3 (três) vasos de flor kalanchoe/calandiva e 1 (um)



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

arranjo de chão. Definiu-se na reunião que, para a Sessão Solene do **Prêmio Câmara IDEB / Prêmio Câmara Avanço / Prêmio Câmara Contra a Evasão Escolar / Prêmio Câmara Professor Destaque / Prêmio Câmara Professor Emérito**, serão adquiridos até 12 (doze) vasos de kalanchoe/calandiva (podendo ser menos se alguma premiação tiver menos premiados) e 2 (dois) arranjos de chão, além de serem concedidos cerca de 12 (doze) quadros emoldurados com certificado (podendo ser mais em caso de empate); e também aquisição de serviço de design gráfico para desenvolver o logotipo para esta premiação – sobre esta questão específica do logotipo, definiu-se que o presidente encaminhará Ofício ao vereador-autor da propositura que instituiu a premiação, para que seja definido se será feita tal contratação. Definiu-se na reunião que, para a Sessão Solene de **Títulos de Cidadão Saltense e Medalhas Moutonnée de Honra ao Mérito**, conforme o limite máximo de títulos estipulado para cada vereador por legislatura, poderão ser adquiridas até 20 (vinte) placas em aço inox, de acordo com o número de decretos legislativos, concedendo tais honrarias, que forem aprovados este ano (decidiu-se aguardar até o dia 30 de setembro, data limite para que vereadores protocolem tais projetos, e no dia 02 de outubro voltar a discutir sobre o assunto e definir a quantidade de materiais); também serão adquiridos 2 (dois) arranjos de chão; e serão entregues até 22 (vinte e duas) medalhas de Honra ao Mérito para os homenageados com esta honraria (as medalhas com suas caixinhas em veludo já foram compradas anteriormente pela Câmara de Salto), sendo que para estes homenageados também serão concedidos até 22 (vinte e dois) quadros emoldurados com certificado. Juntamente com a cerimônia citada anteriormente, pode ser feita também a entrega do **Título de Empresa Amiga do Jovem + Emprego e Título de Empresa Amiga do Autista e TDAH** – com a entrega de 2 (dois) quadros emoldurados com certificados e 2 (dois) vasos de flor kalanchoe/calandiva, englobando os homenageados dos respectivos títulos. Definiu-se na reunião que, para possíveis **parceiros** que tenham colaborado nas solenidades, poderá ser feita a entrega de quadro emoldurado com certificado em forma de agradecimento. Ainda com relação às compras de materiais para 2023, definiu-se que também há necessidade de serem adquiridos mais quadros emoldurados com vidro a serem utilizados para certificados referentes a: Votos de Congratulações; Moções; e também que são entregues aos homenageados de algumas solenidades – sendo assim estimou-se a quantia de 200 quadros com molduras em madeira para certificados a serem usados nos próximos meses. Para o ano de 2024, definiu-se que está prevista a realização das seguintes solenidades e quantidades de materiais: Sessão Solene do **Dia da Mulher** – com 3 (três) mulheres homenageadas escolhidas pela Mesa Diretora; sendo adquiridos 3 (três) vasos de calandiva/kalanchoe para as homenageadas, 1 (um) arranjo de chão, 80 (oitenta) botões de rosa para as mulheres que estiverem no público e 3 (três) quadros emoldurados com certificados para as homenageadas. Sessão Solene do **Dia do Escoteiro** – com até 5 (cinco) vasos de calandiva/kalanchoe para ser entregue aos homenageados, 5 (cinco) quadros emoldurados com certificados para os homenageados e 1 (um) arranjo de chão. Sessão Solene do **Prêmio Câmara de Meio Ambiente** – serão adquiridos até 13 (treze) quadros emoldurados com



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

certificado e até 10 (dez) vasos de flor kalanchoe/calandiva para serem entregues aos ganhadores do prêmio e 2 (dois) arranjos de chão. Juntamente com a cerimônia do Meio Ambiente, poderá ser feita a entrega do **Título de Empresa Amiga do Meio Ambiente** (com entrega de 1 (um) quadro emoldurado com certificado e 1 (um) vaso de flor kalanchoe/calandiva). Sessão Solene do **Dia do Professor** – serão solicitados orçamentos para a aquisição de 60 (sessenta) botões de rosa (os quais serão entregues aos professores presentes na plateia), além de 1 (um) vaso de flor kalanchoe/calandiva para o(a) professor(a) homenageado(a) e 1 (um) arranjo de chão, além de 1 (um) quadro emoldurado com certificado contendo informações como o nome do homenageado. Sessão Solene do **Prêmio Câmara de Inovação e Tecnologia** – poderão ser concedidos até 12 (doze) quadros emoldurados com certificado para os ganhadores, 2 (dois) arranjos de chão e adquiridos até 12 (doze) troféus de acrílico para os ganhadores. Sessão Solene do **Troféu Zumbi dos Palmares** serão entregues 3 (três) troféus em acrílico a três pessoas homenageadas; além de 3 (três) vasos de flor kalanchoe/calandiva e 1 (um) arranjo de chão. Sessão Solene do **Prêmio Câmara IDEB / Prêmio Câmara Avanço / Prêmio Câmara Contra a Evasão Escolar / Prêmio Câmara Professor Destaque / Prêmio Câmara Professor Emérito** – poderão ser adquiridos até 12 (doze) vasos de kalanchoe/calandiva (podendo ser menos se alguma premiação tiver menos premiados) e 2 (dois) arranjos de chão, além de serem concedidos cerca de 12 (doze) quadros emoldurados com certificado (podendo ser mais em caso de empate). Sessão Solene de **Títulos de Cidadão Saltense e Medalhas Moutonnée de Honra ao Mérito** – conforme o limite máximo de títulos estipulado para cada vereador por legislatura, poderão ser adquiridas placas em aço inox, de acordo com o número de decretos legislativos, concedendo tais honrarias, que forem aprovados em 2024 até o dia 30 de setembro, data limite para que vereadores protocolam tais projetos; para esta cerimônia também serão adquiridos 2 (dois) arranjos de chão; e serão entregues medalhas de Honra ao Mérito de acordo com o número de decretos legislativos, concedendo tais honrarias, que forem aprovados em 2024 até o dia 30 de setembro, data limite para que vereadores protocolam tais projetos – ressaltando que as medalhas com as suas caixinhas em veludo já foram compradas anteriormente pela Câmara de Salto, e para estes homenageados também serão concedidos quadros emoldurados com certificado. Juntamente com a cerimônia citada anteriormente, pode ser feita também a entrega do **Título de Empresa Amiga do Jovem + Emprego e Título de Empresa Amiga do Autista e TDAH** – com a entrega de 2 (dois) quadros emoldurados com certificados e 2 (dois) vasos de flor kalanchoe/calandiva, englobando os homenageados dos respectivos títulos. Para os possíveis parceiros que colaborem nas solenidades, poderá ser feita a entrega de quadro emoldurado com certificado em forma de agradecimento. Com relação às compras de materiais para 2024, definiu-se que também há necessidade de serem adquiridos quadros emoldurados com vidro a serem utilizados para certificados referentes a: Votos de Congratulações; Moções; e também que serão entregues aos homenageados de algumas solenidades – sendo assim estimou-se a quantia de 300 quadros com molduras em madeira para certificados a serem usados ao longo do ano de 2024. Para os materiais a serem adquiridos para o ano de 2024, foi ressaltada



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

a necessidade de que sejam feitas pela Lei nº 14.133/2021, com elaboração de ETP, Termo de Referência e demais procedimentos pertinentes à referida lei.

Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos. No que tinha de constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Mateus Elias dos Santos – Assessor de Comunicação

Patrícia Bernardo – Assessora de Comunicação

Fabio Pinheiro Gazzi – Consultor Jurídico Parlamentar

Enio Padovani Júnior – Coordenador de Administração

Edival Pereira Rosa – Presidente da Câmara de Salto



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2.024

JUSTIFICATIVA

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 16/2.024

Objeto: Aquisição de 60 (sessenta) medalhas douradas, conforme Termo de Referência, para solenidades a serem realizadas pela Câmara da Estância Turística de Salto.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo administrativo para a aquisição do item conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

Esta Coordenadoria de Administração tem por atividade proficiente a gestão dos materiais de consumo desta Câmara, a fim de garantir a continuidade dos serviços, conforme o artigo 18, inciso I e VIII da resolução nº 01/2.023.

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

De forma sumária e objetiva, a aquisição foi solicitada através do ofício nº 06/2024-ACS, dos Assessores de Comunicação Social desta Casa, que aponta em sua justificativa que os itens pretendidos serão utilizados para a realização de solenidades pela Câmara da Estância Turística de Salto, em especial ao “Prêmio Câmara da Educação” que ocorrerá em novembro de 2.024, conforme solicitação contida no ofício do Vereador Fábio Jorge Rodrigues datado de 26 de junho de 2.024.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) foi confeccionado pelo órgão solicitante e segue anexo a este processo administrativo.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento na contratação, considerando o valor que fica aquém do limite previsto na Lei Federal nº 14.133/21 e tais aquisições são suficientes para o ano em curso.

Portanto, considerando o já exposto, tais aquisições não atingem nem de longe o valor limite da dispensa contida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e o seu planejamento foi feito com base em reuniões dos Assessores de Comunicação Social da Câmara e a Presidência, como se vê nas atas de reuniões anexas a este processo administrativo, contendo a consolidação de todos os eventos e sessões solenes desta Câmara, de modo que as compras de sejam dimensionadas e suficientes para todo o período.

Por fim, a contratação é prevista no Plano de Contratação Anual 2.024, item 32 (Material para Cerimonial), natureza da despesa 3.3.90.30.00.

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada no artigo 63, inciso I do Ato nº 06/23 desta Casa, o ETP é facultado quando o objeto da contratação se encontra nos limites da dispensa por valor, conforme o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

No entanto, os elementos indispensáveis para o ETP, conforme os incisos I, V, VI, VI e XIII do Ato nº 06/23 desta Casa, restam atendidos nesta justificativa e Termo de Referência, como a descrição da necessidade de contratação, estimativa de quantidades, estimativa de valor de contratação, justificativa para o parcelamento ou não da contratação e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação frente a necessidade a que se destina.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

O **Termo de Referência** para a contratação dos itens objeto deste processo administrativo é:

“Aquisição de 60 (sessenta) medalhas em metal, dourada, conforme Termo de Referência, Anexo I, para solenidades a serem realizadas pela Câmara da Estância Turística de Salto.”

III – Pesquisa de Mercado

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta coordenadoria empreendeu pesquisas para aferição de mercado no que tange a aquisição do objeto pretendido, considerando-se a solicitação contida no ofício que deu início ao este Processo Administrativo.

O item objeto deste processo administrativo é específico para os eventos a serem realizados, considerando o fim que se destina, sendo considerado como bem comum de fácil aferição no mercado, não é considerado bem de luxo e não é possível encontrar parâmetro para aferição de solução diversa, tais como contratação de agência de publicidade, gráficas especializadas, dentre outros, dado a baixa quantidade a ser adquirida.

Por fim, cumprindo os requisitos impostos pela Lei Federal nº 14.133/21, considera-se que não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade momentânea senão a compra do item da forma pretendida.

IV – Pesquisa de Preços



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
 E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Inicialmente a Assessoria de Comunicação Social desta Casa de Leis providenciou a divulgação de Interesse de Compra, no Diário Oficial do Município, na página oficial do "Facebook" da Câmara e no site institucional, com o objetivo de atrair o maior número de propostas de preços bem como propiciar transparência da contratação, contudo não houve resposta espontânea do mercado.

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número de quantidade a serem compradas (**60 peças**), foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos, obtidos nos motores de busca da rede mundial de computadores, de forma aleatória, porém, **apenas uma empresa** forneceu orçamento conforme termo de referência, resultando na situação contida na tabela abaixo:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
Aurora Due Brasil	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00 ¹

Outras empresas sequer responderam aos e-mails, conforme documentos anexos.

Considerando o valor global acrescido do frete, a empresa Aurora Due Brasil ofertou o menor preço global, de **R\$ 8.165,00 (oito mil, cento e sessenta e cinco reais)**.

Cumpra esclarecer que a pesquisa de aquisição de itens semelhantes em portais de transparência de outros entes públicos foi realizada, como se observa na tabela abaixo:

Ente	Valor Unitário
CM Farroupilha/RS	R\$ 159,00 / R\$ 160,00

¹ Frete posto Câmara R\$ 65,00 (sedex)

Handwritten signature



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
 E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CM Anápolis/GO

R\$ 185,90

CREA/SC

R\$ 365,00

A pesquisa foi realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas² em conformidade com o inciso I e II do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

A média obtida nos contratos obtidos foi **de R\$ 236,63 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos)**

Ressalta-se, por fim, que o motivo central da dificuldade na obtenção de orçamentos bem como informações que poderiam parametrizar os valores se dá pela baixa quantidade de itens a serem adquiridos.

Assim, considerando-se o menor preço global para a aquisição do objeto do processo administrativo é da empresa **Aurora Due Brasil**, considerando que o preço ofertado está dentro dos valores de mercado.

V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **Aurora Due Brasil**, no valor unitário de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**, valor a ser acrescido do frete de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 8.165,00 (oito mil, cento e sessenta e cinco reais)** para a aquisição dos itens objeto deste processo administrativo, conforme termo de referência, conforme quantidades e data de entrega, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênica, a contratação por



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Encaminha-se este processo administrativo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 03 de setembro de 2024

Enio Padovani Júnior

Coordenador do Departamento de Administração



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2.024

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto 130

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 16/2.024

Estância Turística de Salto, 04 de setembro de 2024

Objeto: Aquisição de 60 (sessenta) medalhas douradas, conforme Termo de Referência, para solenidades a serem realizadas pela Câmara da Estância Turística de Salto

Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo administrativo para análise e providencias no sentido da contratação dos itens descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 04 / 09 / 2024

Luís Gustavo Milharini
Coordenadoria do Departamento de Licitação



140

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

ART. 75, INCISO II DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MEDALHAS DOURADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SOLENIDADES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

AUTUAÇÃO: AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

**LUIZ GUSTAVO MILHARINI
COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO**



141

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 76/2023

Designa servidores para o processamento e julgamento das licitações a serem promovidas pela Câmara da Estância Turística de Salto, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e demais atos, bem como de acordo com a Lei 14.133/21 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para atuar nas licitações públicas promovidas por esta Câmara nas modalidades da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua forma eletrônica ou presencial, conforme o caso, bem como, nas dispensas eletrônicas, nos termos do artigo 75 da referida lei, conforme abaixo:

I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

- Luiz Gustavo Milharini
- Cargo/Função: Coordenador do Departamento de Licitação - Matrícula nº 49.

II - Equipe de Apoio:

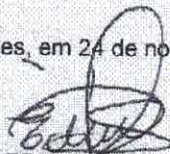
- André Alves dos Santos
- Cargo/Função: Oficial de Apoio - Matrícula nº 65.

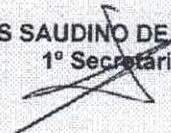
Art. 2º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

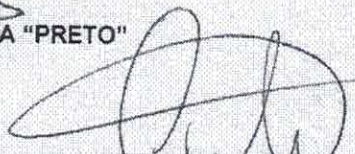
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34/2023.

Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.
Registrem-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2023


EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
Presidente


VINÍCIUS SAUDINO DE MORAES
1º Secretário


ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrada na Diretoria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 24 de novembro de 2023.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Secretaria Legislativa de Administração



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

143

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 16 de setembro de 2024.

Ao Senhor

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento E Pessoal

Senhor Diretor,

Solicito informação de previsão orçamentária para aquisição de 60 (sessenta) medalhas douradas, conforme Termo de Referência, para solenidades a serem realizadas pela Câmara da Estância Turística de Salto.

O valor global estimado da aquisição é de R\$ 8.165,00 (oito mil, cento e sessenta e cinco reais).

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Milharini
Coordenador do Dep. de Licitação

Recebi Em 16/09/24

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento e Pessoal



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

145

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor global estimado de R\$ 8.165,00 (oito mil, cento e sessenta e cinco reais); referente aquisição de 60 (sessenta) medalhas douradas, conforme Termo de Referência, para as solenidades a serem realizadas pela Câmara da Estância Turística de Salto. A rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

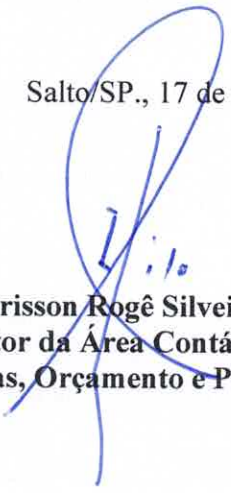
Atividade - 2078 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.30.15 - Material para Festividades e Homenagens

Nada mais.

Salto/SP., 17 de setembro de 2024.


Harrison Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil,
Finanças, Orçamento e Pessoal



146

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE **COMPETENTE**



147

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório nº 15/2024

Processo Administrativo nº 16/2024

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo Administrativo nº 16/2.024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MEDALHAS DOURADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SOLENIDADES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a contratação do serviço acima descrito, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 19 de setembro de 2.024.

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTOS DA EMPRESA

VENCEDORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.533.762/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AURORA DUE BRASIL COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VERGUEIRO	NÚMERO 3396	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 04.102-001	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@NKCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (11) 5080-3300/ (11) 5080-3300
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2024 às 10:57:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRAL.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA			
AURORA DUE BRASIL COMERCIO LTDA			
TIPO: LIMITADA UNIPessoal			
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021			
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO	
35600214272	04/03/2013	10/09/2024 13:36:07	
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
22/12/2009	11.533.762/0001-70		

CAPITAL	
R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)	

ENDEREÇO			
LOGRADOURO: RUA VERGUEIRO		NÚMERO: 3396	
BARRIO: VILA MARIANA		COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO		CEP: 04102-001	UF: SP

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
PAULA MAYRA DE CAMARGO ROSA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 285.966.028-36, RG/RNE: 301327713 - SP, RESIDENTE À RUA ALCANTARILLA, 155, VILA ANDRADE, SAO PAULO - SP, CEP 05717-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 68.000,00	

ARQUIVAMENTOS	
NUM.DOC: 087.107/13-2 SESSÃO: 04/03/2013	

TRANSFORMADA DE NIRE 35223830428.

INCLUSÃO DE CNPJ 11.533.762/0001-70

NUM.DOC: 340.332/20-7 SESSÃO: 10/09/2020

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE), DATADA DE: 19/06/2020.

NUM.DOC: 078.000/21-0 SESSÃO: 25/02/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 01/02/2021.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600214272
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/09/2024



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 246935754, terça-feira, 10 de setembro de 2024 às 13:38:07.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600214272		04/03/2013	22/12/2009	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
AURORA DUE BRASIL COMERCIO LTDA						LIMITADA UNIPessoal	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
11.533.762/0001-70		RUA VERGUEIRO		3396			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA MARIANA	SAO PAULO	SP	04102-001	R\$	68.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
PAULA MAYRA DE CAMARGO ROSA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ALCANTARILLA		155			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	05717-170	301327713	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
285.966.028-36	SÓCIO E ADMINISTRADOR	68.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
25/02/2021	078.000/21-0	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 01/02/2021.		



153

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AURORA DUE BRASIL COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.533.762/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:31 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: **23E6.C0A3.A19D.7F37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.533.762/0001-70
Razão Social: AURORA DUE BRASIL COMERCIO EIRELI
Endereço: R VERGUEIRO 3396 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04102-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090507572023709530

Informação obtida em 10/09/2024 13:51:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 0ff432c4-d5b0-4d5c-9e97-f291e48bc1f7

Estabelecimento	
IE: 148.990.864.112	
CNPJ: 11.533.762/0001-70	
Nome Empresarial: AURORA DUE BRASIL COMERCIO LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA VERGUEIRO	Complemento:
Nº: 3396	Bairro: VILA MARIANA
CEP: 04.102-001	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 11/02/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente * Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) Comércio varejista de bebidas Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600214272
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/09/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 246935986, terça-feira, 10 de setembro de 2024 às 13:37:54.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

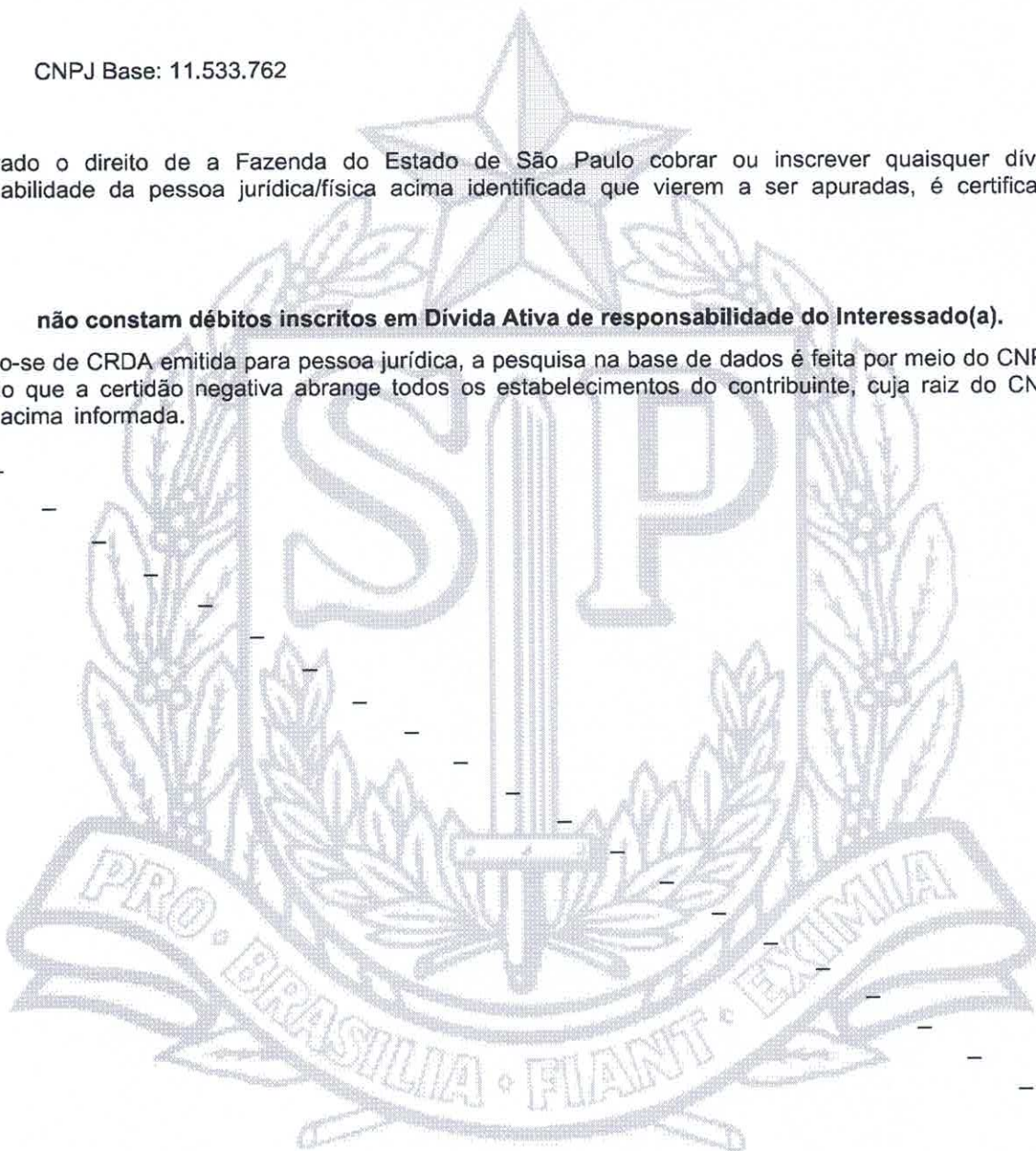
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.533.762

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60506052

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/09/2024 13:56:06

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



10/09/2024

0079571312

158

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4730323**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AURORA DUE BRASIL COMÉRCIO-EIRELI, CNPJ: 11.533.762/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:**0079571312**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AURORA DUE BRASIL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.533.762/0001-70

Certidão nº: 62193947/2024

Expedição: 10/09/2024, às 16:22:12

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AURORA DUE BRASIL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.533.762/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/09/2024 às 16:24:11

Em 10/09/2024 às 16:23:51 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 11533762000170

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AURORA DUE BRASIL COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **11.533.762/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:23 do dia 10/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WG2S100924162523**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



162

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE **LICITAÇÃO**



163

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.2024

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para a aquisição de 60 (sessenta) medalhas douradas, conforme Termo de Referência, para solenidades a serem realizadas pela Câmara da Estância Turística de Salto, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MEDALHAS DOURADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SOLENIDADES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

.



164

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a **AURORA DUE BRASIL COMERCIO LTDA, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA VERGUEIRO, Nº 3396, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.533.762/0001-70**, com o menor valor, encontrando-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 14.133/21, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 19 de setembro de 2024.


Luiz Gustavo Milharini
Coordenador do Departamento de Licitação


André Alves
Oficial de Apoio



165

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

166

Câmara da Estância Turística De Salto

Termo de Ratificação

Processo Administrativo nº 16/2024

Dispensa de Licitação nº 18/2024

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2024** para contratar a empresa **AURORA DUE BRASIL COMERCIO LTDA, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA VERGUEIRO, Nº 3396, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.533.762/0001-70**, com objetivo de adquirir 60 (sessenta) medalhas douradas, conforme Termo de Referência, para solenidades a serem realizadas pela Câmara da Estância Turística de Salto, no valor global de R\$ 8.165,00 (oito mil, cento e sessenta e cinco reais).

Estância Turística de Salto, em 23 de setembro de 2024.

Edival Pereira Rosa "Preto"

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto



167

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO D.O.

Diário Oficial

salto.sp.gov.br
do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1752A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	5
Poder Legislativo	6



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística De Salto

Termo de Ratificação
Processo Administrativo nº 16/2024
Dispensa de Licitação nº 18/2024
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2024** para contratar a empresa **AURORA DUE BRASIL COMERCIO LTDA, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA VERGUEIRO, Nº 3396, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.533.762/0001-70**, com objetivo de adquirir 60 (sessenta) medalhas douradas, conforme Termo de Referência, para solenidades a serem realizadas pela Câmara da Estância Turística de Salto, no valor global de R\$ 8.165,00 (oito mil, cento e sessenta e cinco reais).

Estância Turística de Salto, em 23 de setembro de 2024.

Edival Pereira Rosa “Preto”
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

licitacao1@camarasalto.sp.gov.br

De: Coordenadoria do Departamento de Administração
<administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 15:24
Para: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br
Cc: adm@camarasalto.sp.gov.br; 'Licitação 2 - Câmara da Estância Turística de Salto/SP'
Assunto: RES: TERMO DE REFERÊNCIA MEDALHAS

Boa tarde, sim, pode ser dispensado, já que a entrega é única e realizadas por dispensa de licitação pelo valor, conforme artigo 95 I e II da Lei 14133/21.

Desde já agradeço, colocando-me sempre à disposição.



Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
Tel.(11) 4602-8300 rm 133

De: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br
Enviado: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 15:08
Para: 'Coordenadoria do Departamento de Administração'
Cc: adm@camarasalto.sp.gov.br; 'Licitação 2 - Câmara da Estância Turística de Salto/SP'
Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA MEDALHAS
Importância: Alta

Boa Tarde

Junior

Considerando que no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 16/2024, para aquisição de 60 medalhas, consta o pedido de lavratura de termo de contrato e,

Considerando que se trata de uma compra de entrega imediata, ou seja, as medalhas serão entregues em sua totalidade em uma única vez e,

171

Considerando que o representante legal da empresa Aurora, vencedora do certame, não possui assinatura digital para agilizar a contratação e que enviar pelos correios e depois voltar com a assinatura demandaria muito tempo,

Considerando que o setor requisitante das medalhas insta a conclusão desta demanda para atender as necessidades da Câmara,

Diante o exposto, solicito que o pedido de lavratura de termo de contrato mencionado no r. TR seja dispensado e a contratação seja efetivada somente através da Nota de Empenho.

Atenciosamente,





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

172

NOTA DE EMPENHO 269/2024

VALOR : 8.165,00

DATA : 01/10/2024

CREDOR: 36167-AURORA DUE COMERCIO LTDA
CONTA BANCÁRIA: ----
RECURSO: ORÇAMENTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO: EMPENHO GLOBAL
ESPECIFICAÇÃO DA MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 1-CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 1-CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA: 339030-MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO DA DESPESA 99-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
FUNÇÃO: 1-LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO: 31-AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 9-PROCESSO LEGISLATIVO
AÇÃO: 2078-ATIVIDADES LEGISLATIVAS
FONTE: 1-TESOURO
APLICAÇÃO: 1100000-GERAL

VALOR ORÇADO: 50.000,00

SALDO ANTERIOR DA VERBA: 42.685,00

VALOR DO EMPENHO: 8.165,00

SALDO ATUAL DA DOTAÇÃO: 34.520,00

HISTÓRICO DO EMPENHO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MEDALHAS DOURADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SOLENIDADES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

PROCESSO LICITATÓRIO: 16/2024

CONTRATO:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 18 2024

EMITENTE HRSILVEIRA **RESPONSÁVEL** HRSILVEIRA